

**LEI MUNICIPAL Nº. 942/95**

**Súmula:** Denomina Rua "F" do Conjunto Habitacional Cacique Ângelo Cretã, sob Denominação de Rua Ilto Moacir Muller e da outras providencias.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "F" do Conjunto Habitacional Cacique Ângelo Cretã, sob a denominação de Rua Ilto Moacir Muller.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, amplacara referida Rua no prazo de trinta dias, contados da publicação da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 1995.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 02 de dezembro de 1995,  
pagina 06.